



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 4.112/2024.**

**DENOMINA-SE DE “JOSÉ ESTEVÃO MOREIRA,” A INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA PESSOAS IDOSAS – ILPI, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se de “**JOSÉ ESTEVÃO MOREIRA**”, a Instituição de longa permanência para pessoas idosas – ILPI, no município de Itaituba.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaituba, através do órgão competente, providenciará a colocação da placa com o referido nome.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA**, Estado do Pará, em 26 de agosto de 2024.

  
**Valmir Climaco de Aguiar**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA ([www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br)) e Portal da Transparência